



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0287/2017 - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, A SERVIDORA PÚBLICA,
LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 120;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006; da Lei Federal nº 12.994/2014 e do Decreto Federal nº 8.474/2015, que regulam as situações afetas ao ACS e ACE;

CONSIDERANDO, finalmente, a comprovação de que a servidora pública está cursando faculdade em Campina Grande/PB, tendo que se deslocar diariamente no período da tarde em transporte escolar e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, HORÁRIO ESPECIAL, a servidora pública, **LETÍCIA DAYANE MARQUES ALMEIDA**, matrícula 0800-1, ocupante do cargo de Agente de Comunitária de Saúde, mediante contrato temporário por excepcional interesse público, lotada na Secretaria de Educação, para cumprir expediente de 06h00min (seis horas) contínuas, compreendendo de 07h00min as 13h00min, diariamente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 19/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito